



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP CAM 068/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEANDRO GOMES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS


Assunto: Retirada Projeto de Lei 052/2017.

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 052/2017, de 09 de novembro de 2017 que, **“SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1092/2011, DE 20 DE JULHO DE 2011”**.

Informamos a Vossa Excelência que a retirada do Projeto em epígrafe visa a revisão e análise do mesmo.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.


Atenciosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 17, 11, 2017

HORA: 08, 20 Nº. 095


ASSINATURA

"É Bom Viver Aqui"

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093-2011